

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **750/2025** 

À(ao) Plenário

## **Despacho**

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 20 de outubro de 2025

Josimar Piumbini Presidente da Câmara



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310038003400320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **20/10/2025 13:50**Checksum: **98F2F14054F906F748E7BB188553A5315F68CEC45F2DE5F897A06E3A35B266C0** 

